

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2021 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 524, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005752/2020-65, resolve:

Art. 1º Autorizar a cisão do Plano Vexty, CNPB nº 1994.0040-29, administrado pela VEXTY, CNPJ nº 00.571.135/0001-07.

Art. 2º Autorizar a aplicação do regulamento do Plano de Benefícios BRKPrev.

Art. 3º Inscrever, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), o Plano de Benefícios BRKPrev, sob o nº 2021.0024-38.

Art. 4º Autorizar a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios BRKPrev para o Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06.

Art. 5º Autorizar os convênios de adesão firmados entre as empresas BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A., CNPJ nº 16.876.276/0001-78, BRK AMBIENTAL - ATIVOS MADUROS S.A., CNPJ nº 21.398.265/0001-60, BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A., CNPJ nº 11.609.081/0001-48, BRK AMBIENTAL - CAÇADOR S.A., CNPJ nº 31.444.659/0001-60, BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A., CNPJ nº 02.628.150/0001-70, BRK AMBIENTAL - CAPIVARI S.A., CNPJ nº 08.583.774/0001-02, BRK AMBIENTAL - DIGITAL S.A., CNPJ nº 17.417.503/0001-60, BRK AMBIENTAL - GOIAS S.A., CNPJ nº 18.123.402/0001-22, BRK AMBIENTAL - JAGUARIBE S.A., CNPJ nº 08.529.701/0001-24, BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A., CNPJ nº 00.585.900/0001-48, BRK AMBIENTAL - MACAÉ S.A., CNPJ nº 17.002.138/0001-22, BRK AMBIENTAL - MANSO S.A., CNPJ nº 19.246.473/0001-00, BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A., CNPJ nº 21.480.265/0001-04, BRK AMBIENTAL - MAUÁ S.A., CNPJ nº 05.380.441/0001-80, BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A., CNPJ nº 14.001.255/0001-83, BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/GOIANIA SPE S.A., CNPJ nº 17.199.291/0001-34, BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A., CNPJ nº 08.630.227/0001-22, BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S.A., CNPJ nº 08.774.784/0001-17, BRK AMBIENTAL - SANTA GERTRUDES S.A., CNPJ nº 12.324.465/0001-87, BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A., CNPJ nº 21.480.839/0001-44, BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A., CNPJ nº 13.015.402/0001-01, BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 24.396.489/0001-20, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, ECOAQUA SOLUÇÕES S.A., CNPJ nº 04.015.919/0001-00, F.A.B. ZONA OESTE S.A., CNPJ nº 14.863.079/0001-99, MAUÁ ÁGUA S.A., CNPJ nº 23.888.452/0001-57, SANEAQUA MAIRINQUE S.A., CNPJ nº 12.323.568/0001-22, e UVR GRAJAÚ S.A., CNPJ nº 17.317.365/0001-47, na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios BRKPrev, e o Icatu Fundo Multipatrocinado, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.